

#### ATA nº 4

**Concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para o Grupo Disciplinar de Artes, Design e Humanidades, área disciplinar de Audiovisuais e Produção dos Media, especialidade de Cinema (Edital n.º 1516/2024).**-----

Consultado o júri do concurso relativamente à contestação/pronuncia apresentada por parte do candidato Vítor Teixeira Tavares, quanto aos resultados da avaliação publicada na ata nº 3 de, foram vertidas nesta ata as respetivas contribuições em resposta às dúvidas e questões colocadas pelo candidato, designadamente:-----

1. Questiono a Presidente do Júri e respectivos elementos constituintes deste procedimento concursal, porque não foi publicada na ata3 as respectivas grelhas de valiação de cada um dos elementos do júri? Sendo esta condição obrigatória legalmente prevista ao abrigo do código do CPA por questões de transparência e ética do concurso.-----

**R:** Em edital, ponto 15 IV), é referido que "A pontuação apresentada ao candidato, em cada subcomponente, será o resultado da média aritmética das valorizações feitas pelos membros do júri.-----

2. ...como pode a colega com uma experiência de lecionação no ensino superior tão diminuta obter uma pontuação (calculado final) nesta componte (CP) muito aproximada da minha?-----

**R:** Os elementos apresentados pelos candidatos foram cuidadosamente analisados, e considerados para pontuação os que foram considerados adequados, e devidamente comprovados, para cada um dos critérios. Na componente Pedagógica, no que concerne à experiência de lecionação é avaliado o tempo de lecionação, a relevância das UCs para a área de especialidade do concurso, bem como o facto dos candidatos serem regentes das UCs que lecionaram, o que se faz refletir de forma determinante na pontuação global desta subcategoria.-----

No que ocncerne à componente I. CP 1 - Experiência de docência na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das Artes Audiovisuais e Produção dos Media, Especialidade Cinema (com a ponderação de 60 %), subcritério I.a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior ( 2 pontos/ano) no caso da candidata Maria Raquel Rato Alves foram considerados os referidos 424 dias, originado um total de 2 pontos; por oposição aos 34 pontos obtidos pelo contestante. No entanto, nas restantes subcomponentes, os valores de ambos aproximaram-se, nomeadamente no critério I.c) Docência relevante — até 2 ponto/ UC/ano Apesar de mais breve, a experiência da candidata Maria Raquel Rato, revelou-se bastante adequada e relevante para a área de especialidade a concurso (Cinema). Por oposição o candidato contestante, Vítor Tavares apresenta mais anos de experoencia mas em UCs que não são relevantes para a área a concurso, sendo em grande número associadas ao Design e áreas correlacionadas como Design de Comunicação, Tipografia, Design Tipográfico Editorial, Desenho...a título de exemplo. Acresce a esta situação, a maior pontuação obtida pela Maria Raquel no critério I.d) Regência de UC (até 3 pontos por UC/ano), sendo regente mais de 10 UCs, ao cotrário do contestante que apenas apresenta evidências de regencia de 2 UCs. -----

3. Porém constatei ainda que a colega, maria Raquel Rato Alves, publica no seu CV a categoria de Professora Coordenadora na ESE do IPVC desde 18.12.2023 (anexo2), questiono, como pode ser detentora desta categoria profissional se não é professora de carreira, visto estar a concorrer neste procedimento concursal para a categoria de Professora Adjunta? Esta informação é notoriamente falsa e enganosa. Informo e relembro o júri, deste concurso que de cordo com o ponto 11 deste



procedimento concursal “a apresentação de documento falso/informação falsa determina a imediata exclusão do concurso”.-----

**R:** Na documentação submetida pela candidata, especificamente no seu CV detalhado, organizado de acordo com as orientações do edital, não há qualquer referência à categoria de professora coordenadora, apenas de professora adjunta. O *ciencia vitae* não é considerado como elemento admitido para efeitos de elegibilidade a concurso.-----

4. No que concerne à subcomponente OAR ... Após ter analisado do documento de candidatura impresso da Maria Raquel Rato Alves e o meu, informo que submeti informação relevante nesta subcomponente e a qual não foi considerada pelo júri. Posto isto, pretendo obter esclarecimentos sobre qual o motivo ou o critério de não ter obtido nesta subcomponente qual quer pontuação?-----

**R:** Nesta componente , III. OAR 3: é suposto os candidatos apresentarem informação relativa a outras atividades que o júri considere **relevantes** na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, Especialidade Cinema. O contestante não pontuou , dado que apresenta um conjunto de situações que não foram consideradas elegíveis, como são exemplo: participação em ações de formação como formando, conforme é visível nos certificados, mas que sugere ter o que não é considerado como matéria elegível para pontuação; apresenta situações que surgem repetidas, como tal já pontuaram em critérios anteriores; e apresenta ainda um conjunto de situações para as quais não são identificadas evidências no conjunto de elementos submetidos na candidatura.-----

Os elementos apresentados foram os seguintes, e as razões que levaram à exclusão dos mesmos explicitados abaixo:-----

**III.b) Responsabilidade de laboratórios — até 4 pontos por ano;**-----

— 2023/24, 2024/25 – Membro de equipa responsável pelo laboratório digital – departamento multimédia do ISCE Douro;-----

R: O candidato não apresenta evidências.-----

- 2024/25 – Membro de equipa responsável pelo laboratório digital de multimédia do ISMT;

R: O candidato não apresenta evidências.-----

**III.c) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos — até 3 pontos por concurso;**-----

- 2024/25 - Membro de equipa responsável para aquisição de novos equipamentos para departamento multimédia do ISCE Douro

R: O candidato não apresenta evidências.-----

A exclusão destes elementos assenta no disposto no ponto 7.4, número 10. Dada a inexistência de evidências, o júri não pode valorar estes elementos.-----

**III.e) Prestações de serviços ou outras atividades relevantes de extensão e valorização do conhecimento — até 20 pontos.**-----



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

- Participação no Webinar ‘Pedagogia e Ética com a Inteligência Artificial na Educação e Formação’, inserido no Ciclo de Diálogos com a IA, organizado pelo Centro Nacional de Qualificação de Formadores (CNQF) e pela Universidade Aberta (UAb). Decorreu no dia 18 de setembro de 2024; -----
- Participação na sessão formativa online de capacitação promovida pelo G3E-IPCA e INPI (Instituto Nacional da Propriedade Intelectual) sobre ‘noções gerais de propriedade industrial com enfoque na temática do registo das marcas’; esta sessão foi ministrada por Sara Saraiva do INPI (Examinadora de Marcas), decorreu no dia 23 maio 2024;-----
- Participação na Aula Aberta Online com o tema: ‘Criar imagem, vídeo e som com Inteligência Artificial Generativa’. A sessão formativa decorreu no dia 7 de maio de 2024 (duração de 2h);--
- Participação na Conferência ‘INQUIETAR: O Cerne da Educação - Inteligência Artificial II’ que discutiu os desafios da Inteligência Artificial na Educação, nos dias 5 e 6 de abril de 2024, uma iniciativa promovida pelo Município de Amarante, que decorreu no Auditório do Cine-Teatro de Amarante.-----
- Participação e conclusão da Ação de Formação “Iniciação ao Power BI”, decorreu nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2023, dinamizada pelo Prof. Doutor Amadeu Fernandes, com um total de 12 horas de formação. Esta ação de formação foi organizada pelo Conselho Pedagógico do Instituto Politécnico da Maia, em colaboração com o Centro de Formação ao Longo da Vida (CFLV), para os docentes do Instituto Politécnico da Maia (IPMAIA) e da Universidade da Maia (UMAIA);-----
- Participação no Seminário ‘Tecnologias e Inovação Pedagógica na Formação Profissional’, promovido pelo Citeforma, no dia 26 out. 2023. O Seminário teve como foco na Inovação Pedagógica na Formação Profissional e na utilização das tecnologias nos novos desafios pedagógicos (por exemplo os trazidos pela Inteligência Artificial) sublinhando as ameaças e oportunidades atuais dos processos de ensino e aprendizagem;-----
- Conclusão do Curso de Formação Profissional de “Aprendizagem com base em processos de Co-criação” (Curso1 - Acção4), com a duração de 344 horas, no âmbito do projeto “LinkMe Up 1000 ideias (POCH-04-5267- FSE-000821); Este curso integrou uma formação pedagógica para docentes do IPVC, foi inclusive certificado inclusive pela KAMK University (Finlândia) - “Professional development training program on Demola co-creation facilitation” com equivalência de 8 ECTS. Esta ação de formação decorreu entre 13 setembro de 2022 e 17 janeiro de 2023;-----
- Participação e conclusão da Ação de Formação “Inteligência Artificial Generativa na Educação”, dinamizada pelo professor Marco Neves, com um total de 4 horas de formação. Esta acção formativa foi muito profícua e pertinente no âmbito da pedagogia. Teve como coordenadora a colega, professora Doutora Teresa Gonçalves (Pro-Presidente IPVC para a Inovação Pedagógica). Esta formação decorreu nos dias 7 e 14 de junho de 2023;-----
- Frequência na Conferência “Desafios e Oportunidades na Economia Azul Sustentável”. Dinamizada por Álvaro Sardinha, na ESAD, em Matosinhos. Decorreu no dia 28 de junho de 2023, entre as 9h e as 13h (duração 4 horas);-----



De acordo com descrição de cada elemento, retirada e expressa no CV detalhado, e conforme documentos/certificados submetidos, o candidato Vitor Tavares participou em todas estas ações como beneficiário (formando ou membro da assistência) e não como contribuinte. Nestas circunstâncias os elementos não pontuam.-----

Outros elementos não pontuados:-----

a) **Informação repetida/duplicada**-----

-----  
— Orador convidado na Paleta: “À conversa com Vitor Tavares”, com o tema “O Processo Criativo no Design de Comunicação. Pensar as Imagens” - para alunos do curso de Licenciatura da Escola Superior de Design, do IPCA (Instituto Politécnico do Cávado e do Ave), Decorreu no dia 18.05.2023.-----

Repetida, sendo também referido e pontuada no critério II.c) Outras atividades pedagógicas relevantes — com 6,7 pontos.-----

— Participação no “Guia das Comunidades do Porto”, Edição 2019. A convite da rede social, Facebook (Portugal,) com o Projeto “Não-lugares na cidade do Porto” - Cap. Arte Urbana por não-lugares no porto (vítor tavares). Publicado em livro (pags. 49 e 50) e patente em Exposição fotográfica no Museu da Alfândega do Porto, em novembro de 2019;-----

Elemento citado 3 vezes... foi pontuado no critério I. DTCP 11.f) Capítulos de livros (autor/coautor) — com 7 pontos-----

— Organizador e Moderador de Conferência realizada na Sala do Tribunal do CPF (no Porto) no dia 25 julho 2009. Tema: “Não-lugares na cidade do Porto”;-----

Elemento repetido, referido também no critério I.g) Membro da comissão organizadora de eventos científicos, artísticos, profissionais ou pedagógicos relevantes. No entanto, dado que o candidato não apresenta evidências para esta situação, ainda que duplicada, não foi possível valorar a mesma.-----

— Participação no evento/exposição Metro Photo Challenge’08 com fotografia do projecto ‘nao-lugares.com’ que decorreu em novembro de 2008, no Terreiro do Paço, em Lisboa. -----

Elemento repetido, tendo sido também referido e pontuado no critério II.c) Outras atividades pedagógicas relevantes, com 7 pontos.-----

— Participação no Festival de Curtas Metragens do Porto ‘Corta!’ com o projeto áudio-visual “Pontes para o Futuro?”, que decorreu durante o mês de maio de 2003, no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett (Jardins do Palácio), no Porto;

Elemento referido 3 vezes, nos seguintes critérios (sendo que não foi pontuado em nenhuma das circunstâncias por não terem sido apresentadas evidências):

I.m) Curadoria de exposições, concertos, performance ou outros eventos – até 6 pontos-----

II.c) Outras atividades pedagógicas relevantes – até 10 pontos-----

III.e) Prestações de serviços ou outras atividades relevantes de extensão e valorização do conhecimento - até 20 pontos-----

Conforme ponto 7.2, alínea c) do edital... Nenhum elemento apresentado pelo candidato poderá ser pontuado em mais do que um item.-----

**b) Elementos confusos/redundantes:-----**

- Orador Convidado no Evento “Encontr@rte | Porto | 2013”, que decorreu no Museu Nacional de Imprensa, no Porto, nos dias 27 e 28 de setembro de 2013. Apresentação de trabalho/projeto desenvolvido em Metodologias e Práticas de Investigação<sup>2</sup>, no contexto do Doutoramento Arte e Design (FBAUP), com o título: “A marca nos espaços abandonados na cidade do Porto. Contributos para a compreensão da marca como espaço de inscrição”, FBAUP, 30 maio 2013;-----
- Comunicação oral na palestra “Encontr@rte | Porto | 2013”, decorreu no Museu Nacional de Imprensa, no Porto, nos dias 27 e 28 de setembro de 2013;-----

O candidato repete a situação, que descreve de forma ligeiramente diferente, numa referindo “orador convidado” e noutra “comunicação oral” mas que são referentes à mesma circunstância, Encontr@rte | Porto | 2013, que o candidato designa como evento no primeiro caso e palestra no segundo. Os elementos foram considerados confusos e não pontuaram.-----

**c) Organização de visitas de estudo e atividades com os alunos-----**

- **Participação no evento** Racing Fest’2024 nos dias 14, 15 e 16 de junho 2024 (na cidade de Penafiel), **com os alunos** dos cursos, CTeSP e Licenciatura de Produção de Conteúdos Interativos Multimédia (Departamento de Multimédia) do ISCE Douro.--
- Organização de **visitas de estudo** orientadas às Mostras patentes no Centro Português de Fotografia e ao Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Serralves, no Porto, realizadas no dia 3 de junho de 2022, com os alunos da licenciatura de Design de Produto da ESTG-IPVC (das unidades curriculares: Composição e Imagem Fotográfica e Multimédia Interativa (3o ano) e Design Tipográfico Editorial (2º ano);-----

Estas visitas foram consideradas atividades decorrentes da atividade letiva, e não **Prestações de serviços ou outras atividades relevantes de extensão como previsto no critério III.e), ao qual o candidato associou estes elementos.**-----

-----  
Nada mais havendo a referir, foi lavrada a presente ata que irá ser assinada por todos.

Viana do Castelo, 16 de junho de 2025-----



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

#### A Presidente

Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo, Professora  
Coordenadora, Instituto Politécnico de Viana do  
Castelo

#### Os Vogais

Alfonso Palazón Meseguer, Professor  
Catedrático, Facultad de Ciencias de la  
Comunicación da Universidad Rey Juan Carlos

Luís Carlos da Costa Nogueira, Professor  
Associado, Faculdade de Artes e Letras da  
Universidade da Beira Interior

Manuela Maria Fernandes Penafria, Professora  
Associada, Faculdade de Artes e Letras da  
Universidade da Beira Interior

Margarida Brito Alves, Professora Associada  
com Agregação, Faculdade de Ciências Sociais e  
Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Olívia Marques da Silva, Professora  
Coordenadora da Escola Superior de Media  
Artes e Design, Instituto Politécnico do Porto